



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

Em análise à propositura apresentada pela Mesa Diretora, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, assim se manifestam:

1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Resolução tem por objeto, o seguinte: “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 282 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP”.

2) DO RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores José Marcos de Souza, Eduardo da Silva e Janderson Adriano Ribeiro, Relatores do parecer conjunto das Comissões Permanentes, apresentam a seguinte conclusão:

a) da legalidade: Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra total amparo legal, já que compete à Câmara a propositura de matéria referente a organização de seus serviços administrativos, conforme dispõe o artigo 188 da Resolução nº 236/2022 – Regimento Interno, combinado com o artigo 24, III, de mesma norma, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora. Ainda, cumpre os requisitos trazidos pela Lei Federal 14.133/2021. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é **favorável à propositura**, visto que o Projeto de Resolução apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

b) da conveniência e oportunidade: a propositura é conveniente e oportuna, atualizando a legislação vigente sobre o tema, no Poder Legislativo municipal.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto de Resolução apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 001/2026**, remetendo





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Cont. Parecer Conjunto Favorável –PR 001/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Presidente


JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ZAN DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente

EDUARDO DA SILVA
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente


HERMINDO FELIX
Vereador/Vice-Presidente


JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Vereador/Secretário

